



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

DECRETO Nº 140, DE 30 DE OUTUBRO DE 20251

PORTARIA GAB Nº 096, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025 1

PORTARIA GAB Nº 097, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025 2

PORTARIA GAB Nº 098, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025 2

PORTARIA GAB Nº 099, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025 2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO 3

PORTARIA Nº 75 DE 27 DE OUTUBRO DE 20253

PORTARIA Nº 76, DE 27 DE OUTUBRO DE 20253

PORTARIA Nº. 72 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.3

PORTARIA Nº. 73 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.4

PORTARIA Nº. 74 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.4

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS 4

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO4

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 140, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DIRETO II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ATO DE EXONERAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 83, VII, da Lei



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, ADRIANO SANTANA LIMA BARROS, do cargo comissionado de ASSESSOR DIRETO II – CAD-4, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento de Dois Irmãos do Tocantins – TO, matrícula nº 3329, nomeada pelo Decreto nº 029, de 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 30 dias do mês de outubro de 2025.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA GAB Nº 096, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a primeira linha da tabela do inciso VIII da Portaria Gab nº 021, de 24 de janeiro de 2025, que concedeu uma Gratificação de Produtividade - GP-14, no valor de R\$: 1.500,00 (mil e quinhentos reais) à servidora ELIETE OLIVEIRA BARROS, matrícula 56.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se suas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 30 dias do mês de outubro de 2025.

GECIRAN SARAIVA SILVA



Prefeito Municipal

PORTARIA GAB Nº 097, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 83, VII, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a PORTARIA GAB Nº 062, DE 20 DE MARÇO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 848, que designou a servidora de provimento efetivo NAILZA DIAS ARAUJO ALENCAR, Professor Educação Básica, Matrícula nº 519, para atuar como Formadora Municipal dos Anos Iniciais de Ensino Fundamental (Recomposição da Aprendizagem – 3º ao 5º ano) do Programa Alfabetiza Mais Tocantins, no âmbito do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º - Fica automaticamente revogada a PORTARIA GAB Nº 063, DE 20 DE MARÇO DE 2025, que concedeu a servidora acima mencionada, uma Gratificação de Produtividade - GP-10 no valor de R\$: 600,00 (seiscentos reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 30 dias do mês de outubro de 2025.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal**PORTARIA GAB Nº 098, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora de provimento efetivo SHARLLIANNA SILVA COELHO, Auxiliar Administrativo Técnico, Matrícula nº 65, para atuar como Formadora Municipal dos Anos Iniciais de Ensino Fundamental (Recomposição da

Aprendizagem – 3º ao 5º ano) do Programa Alfabetiza Mais Tocantins, no âmbito do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de outubro de 2025.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito do Municipal**PORTARIA GAB Nº 099, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO;

CONSIDERANDO a possibilidade de concessão de Gratificação de produtividade – GP, conforme previsto no §1º do art. 12 da Lei Complementar nº 004, de 21 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva SHARLLIANNA SILVA COELHO, Matrícula nº 65, uma Gratificação de Produtividade - GP-10 no valor de R\$: 600,00 (seiscentos reais), até ulterior deliberação em contrário.

Art. 2º - Fica revogada a oitava linha da tabela do inciso III da Portaria Gab nº 021, de 24 de janeiro de 2025, que concedeu uma Gratificação de Produtividade - GP-9, no valor de R\$: 500,00 (quinhentos reais) a servidora acima mencionada.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2025, revogam-se suas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, 30 dias do mês de outubro de 2025.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal


ATOS DO PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 75 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, EM SINAL DE LUTO PELO FALECIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO DOUGLAS MENDES DE OLIVEIRA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público municipal DOUGLAS MENDES DE OLIVEIRA, ocorrido em 27 de outubro de 2025, que prestou relevantes serviços a esta comunidade;

CONSIDERANDO o profundo sentimento de consternação que atinge a todos os servidores públicos e a população do município, diante da irreparável perda;

CONSIDERANDO o dever do Poder Público de manifestar solidariedade e prestar homenagem póstuma à memória do servidor, bem como de apoiar seus familiares e amigos neste momento de luto;

RESOLVE:

Art. 1º, Fica suspenso o expediente administrativo e legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins no dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira), em sinal de luto oficial.

Art. 2º. As atividades parlamentares e administrativas serão retomadas em sua normalidade no dia 29 de outubro de 2025 (quarta-feira).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se e cumpra-se.

Gabinete da PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, em 27 de outubro de 2025.

GUSTAVO OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 76, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO EM DECORRÊNCIA DA COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro, data instituída em homenagem aos servidores públicos e sua relevante contribuição à administração pública;

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público não constitui feriado nacional, sendo de competência dos entes federativos estabelecer em ponto facultativo em suas repartições;

RESOLVE:

Art. Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Dois Irmãos - TO, no dia 31 de outubro de 2025 (sexta-feira), em razão da comemoração do dia do Servidor Público celebrado em 28 de outubro de 2025 (terça-feira).

Art. 2º O expediente será retomado normalmente no dia 03 de novembro de 2025 (segunda-feira).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de outubro de 2025.

GUSTAVO OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

PORTARIA Nº. 72 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, TO, no uso das atribuições legais e cumprindo o que estabelece o § 3º do art. 1º da Resolução nº 002/2023, de 14 de fevereiro de 2023.

Considerando a necessidade de deslocamento do solicitante deste Município para atender ao interesse da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, TO.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Vereador/Presidente Ronaldo Almeida Dias Alencar, Matrícula nº 44, 2 e ½ (duas diárias e meia) de viagem no valor total de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria (ANEXO II da Resolução nº. 002/2023, de 14/02/2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Dois Irmãos do Tocantins, TO, 20 de outubro de 2025.

GUSTAVO OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

**PORTARIA Nº. 73 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO
TOCANTINS, TO, no uso das atribuições legais e cumprindo o
que estabelece o § 3º do art. 1º da Resolução nº 002/2023, de
14 de fevereiro de 2023.

Considerando a necessidade de deslocamento do solicitante
deste Município para atender ao interesse da Câmara
Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, TO.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido ao Vereador/Presidente Gustavo
Oliveira Silva, Matrícula nº 02, 2 e ½ (duas diárias e meia) de
viagem no valor total de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais),
conforme especificação constante no Formulário de
Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria
(ANEXO II da Resolução nº. 002/2023, de 14/02/2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Dois Irmãos do Tocantins, TO, 20 de outubro de 2025.

GUSTAVO OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

PORTARIA Nº. 74 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO
TOCANTINS, TO, no uso das atribuições legais e cumprindo o
que estabelece o § 3º do art. 1º da Resolução nº 002/2023, de
14 de fevereiro de 2023.

Considerando a necessidade de deslocamento do solicitante
deste Município para atender ao interesse da Câmara
Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, TO.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido ao Vereador/Presidente Eraldo Coelho
Oliveira, Matrícula nº 08, 1 e ½ (uma diária e meia) de viagem
no valor total de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais),
conforme especificação constante no Formulário de
Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria
(ANEXO II da Resolução nº. 002/2023, de 14/02/2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Dois Irmãos do Tocantins, TO, 21 de outubro de 2025.

GUSTAVO OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 1680/2024

CONTRATO: 084/2024

INEXIGIBILIDADE Nº: 029/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS –
TO INSCRITA NO CNPJ (MF) Nº. 02.070.563/0001-81

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA,
INSCRITA NO CNPJ/CPF (MF) SOB O Nº 07.797.967/0001-95

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE
PREÇOS NO SISTEMA ONLINE DO "BANCO DE PREÇOS" COM
BASE NOS PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA REFERENTE AOS RESULTADOS DE LICITAÇÃO
ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS, CELEBRADO COM ESSA
EMPRESA EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOIS IRMÃOS-TO.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DATA DE ASSINATURA: 29/10/2025

GECIRAN SARAIVA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 261/2024

CONTRATO: 041/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº: 008/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS –
TO INSCRITA NO CNPJ (MF) Nº. 02.070.563/0001-81

CONTRATADA: POSTO DOIS IRMAOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O
Nº 24.744.436/0001-53.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO CONTÍNUO E PARCELADO DE
COMBUSTÍVEL E AGENTE REDUTOR ARLA, PARA
ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS
MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E
SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS TO.

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES

DATA DE ASSINATURA: 29/10/2025

GECIRAN SARAIVA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL